



**MUNICÍPIO DE VINHAIS**

**CÂMARA MUNICIPAL**

**REUNIÃO ORDINÁRIA**

DATA: 2020/10/12

ATA N.º 18/2020

Presenças: -----

- Luís dos Santos Fernandes, que presidiu; -----
- Martinho Magno Martins; -----
- Artur Jorge Pereira dos Santos Marques em substituição de Pedro Miguel Martins Miranda; -----
- Márcia do Rosário Miranda Canado; -----
- Carlos Abel Almendra Frias Vieira; -----
- Margarida Garcia dos Santos Patrício; -----
- António Manuel Oliveira Fernandes. -----

Local da reunião: Edifício dos Paços do Município. -----

Hora de abertura: Quinze horas. -----

Hora de encerramento: Dezassete horas e vinte minutos.-----

Secretariou: Horácio Manuel Nunes, técnico superior, da Unidade de Administração Geral e Finanças. -----



**1 – Período de antes da ordem do dia. -----**

## **ORDEM DO DIA**

**2 – Ata da reunião anterior.-----**

**3 – Execução de Obras Públicas. -----**

**4 – Resumo Diário de Tesouraria. -----**

**5 – Obras Públicas: -----**

**5.1 – Reabilitação da Rua Dr. Álvaro Leite – Aprovação de Plano de Segurança e Saúde em Fase de Obra. -----**

**6 – Fornecimento de Refeições Escolares – Ano Letivo 2020/2021. -----**

**7 – Apoios: -----**

**7.1 – Santa Casa da Misericórdia de Vinhais – Programa CLDS – Acordo; -----**

**7.2 - Santa Casa da Misericórdia de Vinhais – Pré-Escolar 2020/2021; -----**

**7.3 – Associação Humanitária Bombeiros Voluntários de Vinhais. -----**

**8 – Transportes Escolares – Ano Letivo 2020/2021: -----**

**8.1 – Adjudicação de Circuitos Desertos - Ratificar; -----**

**8.2 – Desdobramentos - Adjudicação. -----**

**9 – Programa de Estabilização Económica e Social (PES) – Criação de Balcão de Apoio - Proposta. -----**

**10 - 10.<sup>a</sup> Alteração ao Orçamento da Despesa 9.<sup>a</sup> Alteração ao Plano Plurianual De Investimentos. -----**



**1 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA. -----**

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal, para informar o seguinte: -----

- Tinha a informação que iam ser colocados dois novos médicos no Centro de Saúde de Vinhais, dois novos médicos, em substituição das duas médicas que se aposentaram recentemente; -----

- Decorrente da pandemia, a Feira da Castanha não ia ser realizada, no entanto para tentar dinamizar a economia local, tinham a intenção de levar a efeito algumas atividades entre as quais um fim-de-semana gastronómico, com pratos alusivos à castanha, bem como atribuir um incentivo às pessoas que nos visitam que podia passar pela atribuição de um quilo de castanhas, uma entrada no Parque Biológico e inclusivamente sortear um fim-de-semana no Parque Biológico. Pretendiam manter também a atribuição do prémio das castanhas e do mel. Relativamente a isto gostava que os Senhores Vereadores se pronunciassem. -----

- Estavam a ultimar uma proposta, para ser presente à próxima Reunião deste Órgão, e posteriormente sujeitá-la à aprovação da Assembleia Municipal, no sentido de ser solicitado ao Governo, a descida do valor do IVA referente aos produtos DOP e IGP. -----

Solicitou a palavra o Senhor Vereador Carlos Abel Almendra Frias Vieira, para dizer o seguinte: -----

- Relativamente às atividades da Feira da Castanha, encontrava uma excelente ideia, tanto mais que já tinha pensado nisso. O fim-de-semana gastronómico fazia todo o sentido à semelhança da manutenção dos concursos, e se as condições climatéricas o permitissem devia ser colocada uma estrutura aberta, para salvaguardar o cumprimento das normas de segurança da DGS. -----

- Quanto à proposta, faz todo o sentido, no entanto, embora a iniciativa possa partir de nós, devia ter mais força política, inclusivamente por uma decisão a nível da CIM. -----



- Continuou a dizer que, pensava que a ideia era comum a todos, gostava que ficasse exarado em ata, um voto de pesar pelo trágico acontecimento que se verificou recentemente nesta vila, e que culminou com a morte do colaborador, de longa data, da Câmara Municipal, Fernando Jorge Pombo Beato. -----

- Quanto às propostas das acessibilidades constantes dos programas eleitorais, referiu que: -

Após mais de dois séculos de injustiças, iniciados pela exclusão da passagem do comboio pelo nosso território no século XIX, continuado pela exclusão do plano rodoviário nacional no ano 2000. Hoje, estamos a assistir a mais uma injustiça por, mais uma vez, voltarmos a ficar de fora das grandes acessibilidades externas ao nosso concelho. Trata-se já de uma intolerável desconsideração pela nossa Terra e pela nossa gente. É consensual que as ligações externas são um enorme fator de desenvolvimento dos territórios. Estas constantes e permanentes exclusões justificam grande parte do nosso declínio económico e social. -----

A importância estratégica Inquestionável da ligação a Espanha está refletida no consenso político e partidário sobre esta matéria. -----

Mas também o consenso relativo à ligação a Bragança, que atravessou vários executivos municipais e nacionais, estando envolvida num enredo próprio de uma novela “mexicana”!-----

Impõe-se, a nosso ver, uma posição forte, dura e unida para exigir aquilo a que temos direito: a requalificação da ligação via Moimenta para a Gudiña (TGV e A52) e a ligação à sede de Distrito.-----

Registe-se que nada nos move contra a ligação a Espanha via Rio de Onor (Bragança). Mas exige-se, por justiça histórica, melhorar a ligação pelo norte do nosso concelho a Espanha e desta forma um acesso rápido e fácil à A52 e ao TGV Espanhol e um rápido desenvolvimento do novo traçado da estrada Vinhais - Bragança.-----

Da nossa parte estamos disponíveis para unir esforços para, neste momento em que se



aproximam avultadas verbas da União Europeia, para encetar todas as formas de tornar realidade esta legítima reivindicação.-----

Aproveito esta oportunidade para questionar sobre o desenvolvimento da requalificação do traçado da EN103, no troço Soutelo - Vila Verde. Gostaria de saber, por um lado, se subjacente a esta empreitada estará alguma alteração de traçado nas zonas mais perigosas e, por outro, se existe alguma perspetiva de desqualificação deste troço, passando para a esfera de competência Municipal. -----

Continuou a dizer que existem pessoas que têm problemas derivados das alterações ao TDT, e que seria aconselhável proceder à melhoria de alguns caminhos que se encontram em terra batida, possivelmente através da motoniveladora. -----

Por fim questionou se os dois placards da Coligação que tinham sido retirados já tinham sido localizados, para procederem ao seu levantamento. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal usou novamente da palavra para informar que relativamente à diminuição da taxa do IVA ia levar o assunto à próxima reunião da CIM. –

Relativamente à tragédia, e tendo até constrangimento a falar dela, uma vez que tinha sido uma perda terrível e até pelas circunstâncias em que foi, todos nos associamos e concordamos de uma forma vincada e unanime no VOTO DE PESAR. -----

Quanto à ligação de Macedo/Vinhais/Godinha, tão ambicionada por todos nós, não tinha sido abordada na Cimeira Ibérica. Na parte da Espanha a questão partidária tinha contado muito, mas não estavam parados. Já se encontra elaborado um documento assinado pelas Juntas da Galiza e que vai ser proposto para assinarem os Municípios Portugueses que assim o entenderem. Na passada quinta feira tinha tido uma reunião com a Senhora Secretária de Estado da Valorização do Interior, à qual tinha demonstrado o seu descontentamento, relativamente à não contemplação desta acessibilidade. -----

Continuou a informar que no entanto, esta Senhora Secretária de Estado lhe tinha dado a notícia que estava inscrita, no Plano de Recuperação Económico, a ligação de Vinhais/Bragança com o montante de vinte e dois milhões de euros e com a previsão de se encontrar concluída no ano de dois mil e vinte e quatro. -----



Relativamente à desclassificação não existe qualquer acordo. -----  
Em relação aos problemas do TDT, o assunto já tinha sido abordado na última Assembleia Municipal, com os Senhores Presidentes da Junta de Freguesia e tinha sido disponibilizado o contacto de um técnico municipal para as pessoas solicitarem o apoio necessário para sintonizarem os aparelhos, quando necessário. -----

Em relação aos caminhos, informou que a motoniveladora, era a máquina mais solicitada a nível das Juntas de Freguesia, mas vão tentar resolver os problemas que surgirem. -----  
Quanto aos placards, disse que já tinha solicitado ao responsável para os localizar. -----  
Por fim informou os Senhores Vereadores que no próximo dia treze das catorze às vinte horas ia ter lugar no Auditório do Centro Cultural a eleição para o Presidente da CCDRN, na qual todos os eleitos locais tinham direito a voto. -----

O Senhor Vereador Carlos Abel Almendra Frias Vieira, referiu-se ao plano de contingência, e questionou se na ProRuris se encontram instalados acrílicos para a proteção das pessoas.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu, que desconhecia a situação, mas que ia averiguar. -----

## **ORDEM DO DIA**

### **2 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR. -----**

Seguidamente a ata da reunião anterior, previamente enviada aos Senhores Vereadores, por email depois de lida, foi aprovada por maioria, com cinco votos a favor e duas abstenções dos Senhores Vereadores Carlos Abel Almendra Frias Vieira e Artur Jorge Pereira dos Santos Marques, motivadas por não terem estado presente na reunião em causa. -----



### **3 – EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS. -----**

Foi tomado conhecimento da situação das obras municipais em curso, quer por empreitada, quer por administração direta, cuja relação foi previamente enviada aos Senhores Vereadores, e que fica arquivada na pasta respetiva. -----

### **4 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA. -----**

Foi tomado conhecimento do resumo diário de tesouraria, datado do dia nove do mês de outubro, do ano de dois mil e vinte, que acusa os seguintes saldos:-----

Em dotações Orçamentais .....1.766.372,50 €

Em dotações Não Orçamentais ..... 475.734,90 €

### **5 – OBRAS PÚBLICAS: -----**

#### **5.1 – REABILITAÇÃO DA RUA DR. ÁLVARO LEITE – APROVAÇÃO DE PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE EM FASE DE OBRA. -----**

Foi presente o Plano de Segurança e Saúde em Fase de Obra, referente à empreitada de “Reabilitação da Rua Dr. Álvaro Leite”, que vinha acompanhado de parecer favorável do Técnico Superior de Segurança no Trabalho, Marco Bruno Correia Borges. -----

Após a sua análise, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, aprová-los. -----

### **6 – FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES – ANO LETIVO 2020/2021. –**

Foi presente uma informação subscrita pelo Técnico Superior de Educação Hugo Miguel Nunes Rodrigues, do seguinte teor: -----

“Tendo em conta o atraso nas obras que decorrem na Escola D. Afonso III de Vinhais, torna-se necessário a utilização do espaço total da E.B.1 por todos os ciclos de ensino das escolas de Vinhais, uma vez que a mesma está equipada com refeitório e cozinha, equipamentos



esses que até à data e em todos os anos letivo anteriores foram usados para se servirem e confeccionarem refeições para os alunos do 1º ciclo da E.B.1 e crianças do Jardim de Infância de Vinhais. -----

Uma vez que o Agrupamento de Escolas D. Afonso III possui funcionários que têm assegurado o serviço de refeições aos alunos dos 2º e 3º ciclo e ensino secundário, bem como a professores, durante o ano letivo, e tendo em conta que o espaço (refeitório) será comum a todos os ciclos de ensino, no próximo ano letivo, seria vantajoso que o fornecimento de refeições escolares ficasse a cargo do Agrupamento de Escolas. Para tal, será necessário a realização de um protocolo que envolva as duas entidades, de forma a assegurar os deveres e obrigações de cada uma. -----

Desta forma, a autarquia vê-se obrigada a pagar ao Agrupamento de Escolas **1.70€** por refeição, valor este correspondente a cada um dos 129 alunos que irão frequentar o pré-escolar e o 1º ciclo no ano letivo 2020/2021. Estimando que o ano letivo tenha 170 dias, prevê-se gastar um valor a rondar os **38.000€**, valor este que a autarquia terá que transferir para o agrupamento de escolas, pago mensalmente, em tranches, de acordo com o número de refeições servidas. -----

De salientar que em anos letivos anteriores, o custo de cada refeição rondava os **2.17€** por aluno, perfazendo um valor anual, pago às empresas de restauração, de cerca de **49.000,00€**, sem iva. Desta forma, a autarquia assume uma poupança em refeições escolares a rondar os **11.000,00€**-----

Terá também a autarquia que assegurar o fornecimento de gás para a cozinha, uma vez que o referido equipamento pertence à autarquia.” -----

Após discussão do assunto e tendo em consideração que não é viável o fornecimento e confeção das refeições no mesmo espaço, por duas entidades distintas e ao mesmo tempo, e que existe acordo da DGEST para o efeito, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, autorizar o pagamento de um euro e setenta cêntimos (1.70 €), por cada refeição fornecida às crianças do pré-escolar e primeiro ciclo, ao longo do ano letivo 2020/2021, por parte do Agrupamento de Escolas D. Afonso III. -----



**7 – APOIOS: -----**

**7.1 – SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE VINHAIS – PROGRAMA CLDS – ACORDO. -----**

Foi presente, em cumprimento da deliberação da Câmara Municipal, em sua reunião datada de catorze de setembro do ano de dois mil e vinte, o acordo celebrado entre o Município de Vinhais e a Santa Casa da Misericórdia de Vinhais, cujo teor é o seguinte: -----

Entre: -----

**Município de Vinhais**, pessoa coletiva n.º 501 156 003, com sede no Edifício dos Paços do Concelho, sito na Rua das Freiras, n.º 13, em Vinhais, neste ato representado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vinhais, Luís dos Santos Fernandes, com poderes para o ato.-----

E -----

**Santa Casa da Misericórdia de Vinhais**, pessoa coletiva n.º 501 195 343, com sede no Bairro do Calvário, em Vinhais, neste ato representada pelo Provedor da Mesa Administrativa da Santa Casa da Misericórdia de Vinhais, Senhor António Alberto Fernandes Rodrigues, com poderes para o ato. -----

É celebrado de boa-fé e reciprocamente aceite o presente Acordo, que se rege pelos considerandos seguintes: -----

1. A Santa Casa da Misericórdia de Vinhais apresentou uma candidatura ao Programa C.L.D.S. 4G – Contratos Locais de Desenvolvimento Social de 4.ª Geração, que obteve aprovação do P.O.I.S.E – Programa Operacional Inclusão Social e Emprego, em parceria com o Município de Vinhais, tendo esta sido aprovada; -----
2. A implementação deste Programa no concelho de Vinhais é fulcral, dado que se traduz na promoção da inclusão social de grupos populacionais que revelem maiores níveis de fragilidade social num determinado território, mobilizando para o efeito a ação integrada de diversos agentes e recursos localmente disponíveis, constituindo-se como um instrumento de combate à exclusão social fortemente marcado por uma intervenção de proximidade realizada em parceria, entre o setor público e privado;



3. No âmbito deste Programa, a Santa Casa da Misericórdia de Vinhais é obrigada a suportar os pagamentos dos beneficiários, sendo exigível a respetiva prova, no pedido de pagamento; -----
4. Contudo, face ao acréscimo de despesas com a pandemia da doença COVID-19, não dispõe de recursos financeiros, para proceder, de imediato, aos pagamentos aos beneficiários do referido programa; -----
5. Neste sentido, sendo dever do Município de Vinhais auxiliar as entidades privadas na promoção e execução deste tipo de projetos, face à importância da sua implementação no concelho de Vinhais; -----

As Partes acordam o seguinte: -----

6. O Município de Vinhais transfere para a Santa Casa da Misericórdia de Vinhais, o valor de €25.000,00 (vinte e cinco mil euros), a título de adiantamento, para proceder ao pagamento das obrigações no âmbito do Programa C.L.D.S. 4G, conforme deliberação da reunião de câmara de 14 de setembro de 2020. -----
7. A Santa Casa da Misericórdia de Vinhais compromete-se a devolver o mesmo valor, até ao final do referido Programa. -----

O presente Acordo, depois de lido e achado conforme, vai ser assinado pelas partes intervenientes, ficando um exemplar na posse de cada uma.” -----

Após a sua análise, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, aprovar o acordo anteriormente transcrito. -----

## **7.2 - SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE VINHAIS – PRÉ-ESCOLAR 2020/2021.**

Foi presente um ofício oriundo da Santa Casa da Misericórdia de Vinhais, do seguinte teor:

“Esta Santa Casa, através do ofício n.º 172006, solicitou a essa Autarquia, a concessão de um subsídio mensal no valor de 1.000€(mil euros) destinado a contribuir para os almoços das crianças que frequentam a Resposta Social Pré-Escolar, tornando-se assim gratuito,



pedido esse concedido através do ofício n.º DAF/734 de 20/03/2006. -----

Com o início de um ano escolar, venho por este meio solicitar os bons ofícios de V. Ex.ª no sentido de nos poder conceder o respetivo apoio financeiro. -----

Aproveito para informar que o ano escolar 2020/2021, vai funcionar ininterruptamente entre o dia 01/09/2020 e o 20/08/2021.” -----

Acompanhava este ofício um parecer emitido pelo Chefe de Gabinete de Apoio Pessoal ao Presidente da Câmara Municipal, Artur Jorge Pereira dos Santos Marques, do seguinte teor:

“Para os devidos efeitos levo à consideração de V. Ex.ª o pedido de subsídio mensal de 1000 € da Santa Casa da Misericórdia de Vinhais, destinado a apoiar na comparticipação dos custos dos almoços das crianças, que frequentam o Resposta Social Pré-Escolar, tornando-se assim gratuito, tal como acontece com os alunos do pré-escolar que frequentam a rede pública, no concelho de Vinhais. -----

Mais informo que esta instituição irá funcionar ininterruptamente entre o dia 01/09/2020 e o dia 21/08/2021. -----

Perante o exposto levo à consideração de V. Ex.ª o valor solicitado, 1000€” -----

Após discussão do assunto em causa, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, nos termos da alínea hh), conjugada com a alínea u), com as alterações introduzidas pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, ambas do n.º 1, do art.º 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, atribuir, um apoio financeiro do montante de mil euros (1.000,00 €) mensais, à Santa Casa da Misericórdia de Vinhais, com efeitos ao mês de setembro de dois mil e vinte e término no mês de agosto de dois mil e vinte e um. -----

### **7.3 – ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE VINHAIS. -----**

Foi presente um ofício emanado da Associação Humanitária Bombeiros Voluntários de Vinhais, do seguinte teor: -----



“Desde há alguns anos que esta Corporação dos Bombeiros Voluntários de Vinhais se tem vindo a deparar com situações algo complicadas, em termos de deslocação de Comando, quando nos confrontamos com situações em que é necessário mais um carro. Esta Associação dispõe apenas de um carro de comando (Mitsubishi Pajero). -----  
Entretanto, surgiu-nos uma boa oportunidade de adquirir um carro de comando, com várias polivalências, proveniente dos B. V. de Lordelo. -----  
Atendendo a que se trata de uma viatura em boas condições, e que vem colmatar algumas das deficiências desta Corporação, decidimos adquiri-lo. -----  
Dadas as dificuldades financeiras sentidas e, também, a permanente intenção de sermos parte da solução para as situações de socorro de que a população deste Concelho de Vinhais necessita; -----  
Solicitamos que nos seja concedido subsídio para aquisição da referida viatura.” -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, informou os Senhores Vereadores que o valor da aquisição rondou os doze mil euros (12.000,00 €), pelo que propunha que fosse atribuído um apoio no valor de cinco mil euros (5.000,00 €). -----

O Senhor Vereador António Manuel Oliveira Fernandes, opinou que a Associação devia ter enviada ao cópia da fatura da aquisição ou ter indicado o custo da viatura. -----

Após discussão do assunto em causa, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, nos termos da alínea u), do n.º 1, do art.º 33.º, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, atribuir um apoio financeiro do valor de cinco mil euros (5.000,00 €), destinado a participar a aquisição da viatura em causa. -----

Ausentou-se da sala a Senhora Vereadora Margarida Garcia dos Santos Patrício. -----

## **8 – TRANSPORTES ESCOLARES – ANO LETIVO 2020/2021: -----**

### **8.1 – ADJUDICAÇÃO DE CIRCUITOS DESERTOS – RATIFICAR. -----**

Foi presente uma informação subscrita pelo Técnico Superior de Educação Hugo Miguel Nunes Rodrigues, do seguinte teor: -----



“No seguimento do Procedimento efetuado para a eventual adjudicação dos circuitos desertos, aquando do Concurso Público levado a efeito no âmbito dos Transportes Escolares, informo V<sup>a</sup>. Ex<sup>a</sup>. que foram apresentadas as seguintes propostas: -----

<b>Nome dos concorrentes</b>	<b>Circuitos</b>	<b>Preços</b>
Doro Agapito Afonso	<b>16</b> Cabeça de Igreja – Caroceiras – Cruzamento - Vinhais	7.569,95 €+ Iva
Junta de Freguesia de Rebordelo	<b>21</b> Nuzedo de Baixo - Vale das Fontes - Rebordelo	7.466,40 €Iva em regime de isenção
Filipe Fortunato	<b>24</b> Soutilha – Ervedosa – Soutilha -Ervedosa	5.610,00 €+ Iva
Alberto dos Anjos	<b>10</b> Vale de Armeiro - Cruzamento E.N	1.700,00 € + Iva
Asdrubal Domingues da Cruz	<b>9</b> Alvaredos - Sobreiró de Baixo- Castro – Soutelo - Vinhais	9.333,00 € + Iva
Táxis António Joaquim Domingues	<b>20</b> Edral – Vilar de Lomba	4.080,00 €+ Iva
Táxis António Joaquim Domingues	<b>4</b> Vilar de Lomba - Edral- Trincheiras	4.562,80 €+ Iva
Abílio José Afonso	<b>16</b> Cabeça de Igreja - Vinhais	4.794,00 €+ Iva (ajuste direto simplificado)

Atendendo a que as propostas apresentadas respeitaram o Convite e Caderno de Encargos, propõe-se a adjudicação dos serviços em causa.” -----

Uma vez que a Câmara Municipal em reunião datada de catorze de setembro passado, tinha autorizado o Senhor Presidente da Câmara efetuar as adjudicações dos circuitos que tinham ficado desertos no seguimento do procedimento levado a feito por concurso público, foi deliberado, por unanimidade, ratificar as adjudicações constantes da informação anteriormente transcrita. -----



## **8.2 – DESDOBRAMENTOS - ADJUDICAÇÃO. -----**

Em cumprimento das regras impostas pela Portaria n.º 107/2020, de 4 de maio, foi presente uma informação subscrita pelo Técnico Superior de Educação Hugo Miguel Nunes Rodrigues, do seguinte teor: -----

“Tendo em conta a Portaria n.º 107/2020 de 4 de maio, que limita a ocupação máxima dos veículos pelos passageiros a 2/3 da sua capacidade, será necessário a realização de desdobramentos na grande parte dos circuitos afetos ao Concurso dos Transportes Escolares para o ano letivo 2020/2021. Como tal, **prevê-se** que haja um acréscimo de noventa e cinco mil euros (**95.000,00€**), relativamente ao preço base do referido concurso. -----

Após discussão do assunto, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, autorizar e adjudicar os desdobramentos aos prestadores de serviços que inicialmente lhe tinham sido adjudicados os circuitos em causa. -----

Entrou na sala a Senhora Vereadora Margarida Garcia dos Santos Patrício. -----

## **9 – PROGRAMA DE ESTABILIZAÇÃO ECONÓMICA E SOCIAL (PES) – CRIAÇÃO DE BALCÃO DE APOIO - PROPOSTA. -----**

Foi presente uma proposta enviada pelos Senhores Vereadores da Coligação “É Tempo de Mudar - PPD/PSD.CDS-PP”, do seguinte teor: -----

“No Programa de Estabilização Económica e Social (PEES), aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 41/2020, de 6 de junho estabelece, entre outras, um conjunto de medidas de dinamização económica do emprego, através do lançamento de pequenas obras, de execução célere e disseminada pelo território, que possam absorver algum do impacto da crise económica provocada pela pandemia causada pela doença COVID-19.

A iniciativa designada “Edifícios mais Sustentáveis”, encontra-se prevista no referido



Programa e visa apoiar as famílias na aquisição de soluções que permitem otimizar energeticamente as suas habitações. -----

As intervenções em edifícios visando a sua sustentabilidade e a reabilitação energética, encontram-se entre as medidas com maior efeito multiplicador na economia, gerando emprego e riqueza a nível local e nacional. Está por isso identificada em diversos estudos como sendo uma das medidas mais relevantes para fomentar a recuperação da economia na fase pós COVID. -----

Os edifícios estão no centro das preocupações subjacentes ao Pacto Ecológico Europeu. Reabilitar e tornar os edifícios energeticamente mais eficientes potencia o alcance de múltiplos objetivos, designadamente, a redução da fatura e da dependência energética do país, a redução de emissões de gases com efeito de estufa, a melhoria dos níveis de conforto e qualidade do ar interior, o benefício para a saúde, a promoção da produtividade laboral, a redução da pobreza energética, a extensão da vida útil dos edifícios e o aumento da sua resiliência. -----

A renovação energética promove ainda melhorias noutras dimensões do desempenho dos edifícios como a eficiência de recursos, em particular os recursos hídricos, pelo forte nexus com o respetivo consumo energético, assim como constitui um importante contributo para a resiliência climática dos edifícios, das cidades e, por consequência, do próprio país. -----

Nesta sequência os vereadores da Coligação “É Tempo de Mudar”, servem-se deste meio para solicitar, nos termos regimentais, o agendamento, para a próxima reunião de Câmara Municipal, de uma proposta que visa a criação de um balcão de apoio que permita informar, simplificar e agilizar o preenchimento e submissão dos processos individuais de candidaturas a esta iniciativa.” -----

Usou da palavra o Senhor Vereador Carlos Abel Almendra Frias Vieira, para dizer que foi recentemente implementado o Programa de Estabilização Económico Social, no qual se encontra inserido medidas que permitem otimizar energeticamente habitações. Olhando para o nível habitacional existente no Concelho, caracterizado pelos rigorosos invernos e verões, fazia sentido que, quer pela Câmara Municipal, quer pela ProRuris, existisse um gabinete de



apoio, onde se encontrassem inseridos técnicos de engenharia, para ajudar as pessoas a apresentar as candidaturas. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, informou que já se encontra criado o Gabinete do Empreendedor, inserido no Empreende Vinhais, e este, já estava a articular no sentido de apoiar as candidaturas a este programa. -----

O Senhor Vereador Carlos Abel Almendra Frias Vieira, esclareceu que as candidaturas são difíceis de preencher e era bom que as pessoas fossem ajudadas, quer neste programa, quer em outros que eventualmente venham a ser criados. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que, quer neste programa, como em outros há abertura e disponibilidade total para ajudar. -----

**10 - 10.<sup>a</sup> ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA 9.<sup>a</sup> ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS.** -----

Nos termos da alínea d), do n.º 1, do Artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado, por maioria e em minuta, com quatro votos a favor e três abstenções dos Senhores Vereadores da Coligação “É Tempo de Mudar - PPD/PSD.CDS-PP”, aprovar a 10.<sup>a</sup> Alteração ao Orçamento da Despesa no valor de setenta e oito mil euros (78.000,00 €) e a 9.<sup>a</sup> Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos no valor de dezoito mil euros (18.000,00 €). -----

E eu, Horácio Manuel Nunes, técnico superior, da Unidade de Administração Geral e Finanças, a redigi e assino. -----